



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 947/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Potim;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 PREFEITURA MUNICIPAL

05 DIRETORIA DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.1.013.2.300.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 41.000,00

10.301.0018.1.013.5.310.4.4.90.51 – Obras e Instalações 59.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, decorrerão da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

01 PREFEITURA MUNICIPAL

10 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

99.999.9999.9.999.1.110.9.9.99.99 – Reserva de Contingência

100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Potim, 26 de fevereiro de 2018.

Erica Soler Santos de Oliveira

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 26 de 2 de 2018.